

Lei N° 919

Dá nome a via pública, do
Distrito do Pantano das Rosas
e dá outras providências.

Agênio de Oliveira, Prefeito Municipal de Esti-
va, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribui-
ções, faz saber que a Câmara Municipal de Estiva,
aprovou e que em seu nome sanciona a seguinte
lei:

Art. 1° - Fica denominada rua Isalino Paquim da
Silva no distrito do Pantano das Rosas, com início na
R. Belizária Rosa, com término no Rio Pantano das Rosas.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de Estiva, 29 de Janeiro de 1939.

Agênio de Oliveira
Prefeito Municipal